



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO REGIÃO DE SUZANO  
E.E. BATISTA RENZI  
Rua Concórdia,44 – Vila São Francisco – Suzano - SP-Cep: 08675-421-  
Tel: 47471166 / FAX: 4747-1166  
e-mail: e35518a@educacao.sp.gov.br

## **VICE-DIRETOR ESCOLAR**

A direção da **E.E. Batista Renzi** nos termos da Resolução

SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-diretor Escolar

### **I-Disposições Iniciais:**

A Seleção ocorrerá por meio de análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II- Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:

- a) Entregar proposta de trabalho baseada nas Plataformas Digitais (Escola Total), Metodologias Ativas, Currículo Paulista, Busca Ativa, Prestação de Contas, Grêmios Estudantis, Apoio a Sala de Aula, IDEB, IDESP e outros;
- b) Possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- c) Entregar documentos que comprovem as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
  - 1- Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
  - 2- Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na

área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão. 3- Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo 800 (oitocentas horas);

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUZANO

### **E.E. BATISTA RENZI**

Diretoria de Ensino **SUZANO**

CEP:**08675421** Telefone:(11)47471166

4- Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” -EFAPE: • Curso de Formação “Inova Educação – Formação Básica: Projeto de Vida”, com carga horária de 30 horas • Curso de Formação “Currículo em Ação (Público-Escola) – Nivelamento”, com carga horária mínima de 50 horas. • Curso de Formação “PDL”;

d) ter, no mínimo 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino.

### **III- Proposta de Trabalho:**

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar: baseados nas novas plataformas digitais (Escola Total), Metodologias Ativas, Currículo Paulista, Busca Ativa, Prestação de Contas, Grêmios Estudantil, Apoio a Sala de Aula, IDEB, IDESP e outros.

#### **IV- Entrevista:**

A entrevista será realizada oportunamente com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos na proposta de trabalho apresentada.

**Data: 10 de junho 2026 Batista Renzi, às 10:00. Rua Concordia nº44 vila São Francisco Suzano**

#### **V- Documentos:**

A proposta de trabalho e demais documentos deverão ser acondicionados em

Email: [e035518a@educacao.sp.gov.br](mailto:e035518a@educacao.sp.gov.br) proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópias simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual – 2024 (data base 30/06/2024) fornecida pela escola  
Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II deste edital;
- d) Currículo Profissional.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUZANO

#### **VI- Das Inscrições:**

**As inscrições ocorrerão a partir do dia 04 de junho e se encerram 09 de junho de 2026**

**Propostas de trabalho pelo email: [e035518a@educacao.sp.gov.br](mailto:e035518a@educacao.sp.gov.br)**

Enviar a proposta de trabalho.

**VII - Disposições Finais:** a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

b) O Vice-diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, das **14:00 às 23:00** distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão e com intervalo de uma hora para o almoço;

c) A designação ocorrerá a partir do dia 22 de dezembro de 2025

d) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e, de competência da Dirigente Regional de Ensino a homologação e posterior designação.



**DANIELA DE OLIVEIRA CREVELARIO**

Diretora escolar

Suzano

E.E Batista Renzi

daniela.crevelario@educacao.sp.gov.br | 11 96390-6846

Rua da Concordia 44

